DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de maio de 2014. | Ano I | Edição nº 234 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

LEI 1515/2014.

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação.

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.108 – Processo de Desapropriação Lei nº 1512/2014 - Decreto nº 6839/2014
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (Grupo/Fonte 1000) 240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.1.005 – Implantação de Aterro Sanitário/Resíduos Sólidos
3.3.90.30 – Material de Consumo (Grupo/Fonte 1000) 2.478,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 8.800,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Grupo/Fonte 1000) 44.380,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (Grupo/Fonte 1000) 50.800,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1.007 – Convênio Construção Escola Municipal Vila Palmira
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 11.000,00
12.361.0005.1.009 – Reforma e Ampliação Quadra de Esportes – Escola Municipal Prefeito Rafael Distéfano/PAR/MEC
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 24.500,00
12.361.0005.1.009 – Reforma e Ampliação das Escolas Municipais
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 71.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.608.0009.2.079 – Manutenção do Programa Agricultura Familiar
3.3.90.30 – Material de Consumo (Grupo/Fonte 1000) 27.042,00

Art. 3º - Ficam autorizadas as inclusões das Metas Fiscais e Financeiras a Lei n°. 1455/2013 (Plano Plurianual 2014 – 2017) conforme artigo 4.° da mesma Lei.

Art. 4º - Ficam autorizadas as inclusões das Prioridades da Lei n°. 1465/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) conforme artigo 29.° da mesma Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo – PR, 13 de maio de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO N°6866/2014
Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério- Conselho do FUNDEB.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
- **Mauricio Silva Teixeira (titular)**
- **Dalcion Burginski da Silva (suplente)**
- **Rosita Hauagge Distéfano (titular)**
- **Magareth Bernado da Silva (suplente)**

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- **Maria Silvana Lima da Silva (titular)**
- **Maria Elenir Santos (suplente)**
-

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
- **Maria Margarete Bronoski Przyvitowski (titular)**
- **Marcio José Janiaki (suplente)**

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
- **Janaine de Lara Pereira (titular)**
- **Morgana Dupla de Oliveira (suplente)**

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- **Gilmara Aparecida Neves Halila (titular)**
- **Jocelaine Miranda (suplente)**
- **Francieli Franco (titular)**
- **Maria José de Goes (suplente)**

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
- **Valdir Chincoviaki (titular)**
- **Silvana Aparecida Stevão Andrade (suplente)**
- **Rosilda Colaço (titular)**
- **Rosilda Neves Morais (suplente)**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- **Antonio Dilermando Lourenço de Paula (titular)**

- **Vilson Schimainda (suplente)**

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
- **José Carlos Raibida (titular)**
- **Wilian Mendes (suplente)**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 09 de maio de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006871/14 de 13 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - especial – abertos no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001515/14 de 13 de Maio de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 240.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.108 – Processo de Desapropriação Lei nº 1512/2014 - Decreto nº 6839/2014
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis (Grupo/Fonte 1000) 240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.1.005 – Implantação de Aterro Sanitário/Resíduos Sólidos
3.3.90.30 – Material de Consumo (Grupo/Fonte 1000) 2.478,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 8.800,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Grupo/Fonte 1000) 44.380,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (Grupo/Fonte 1000) 50.800,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1.007 – Convênio Construção Escola Municipal Vila Palmira
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 11.000,00
12.361.0005.1.009 – Reforma e Ampliação Quadra de Esportes – Escola Municipal Prefeito Rafael Distéfano/PAR/MEC
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 24.500,00
12.361.0005.1.009 – Reforma e Ampliação das Escolas Municipais
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Grupo/Fonte 1000) 71.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.608.0009.2.079 – Manutenção do Programa Agricultura Familiar
3.3.90.30 – Material de Consumo (Grupo/Fonte 1000) 27.042,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 13 de maio de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de maio de 2014. | Ano I | Edição nº 234 | Pág. 4

DECRETO Nº 006867/14 de 9 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001488/13 de 12 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.036 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (03 — 3.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.813.0007.2.061 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.036 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100303.01.((0303)) — 3.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.813.0007.2.061 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.((0000)) — 2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2014

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

CNPJ: 75.193.516/0001-07
RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312
C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2014 - PR

Processo Administrativo:	40/2014
Processo de Licitação:	40/2014
Data do Processo:	07/04/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 40/2014
b) Licitação Nr.: 17/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/05/2014
e) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição de CBUQ- concreto betuminoso usinado a quente.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ASFALTO PAULA FREITAS LTDA - EPP (56649)

1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Marca: APF	TON	1.100,00	0,0000	180,00	198.000,00

Total do Fornecedor: 198.000,00

Total Geral: 198.000,00

São João do Triunfo, 13 de Maio de 2014.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 270/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no Cargo efetivo de Professora, **MARICLEIA APARECIDA DE JESUS**, portadora do RG: 8.748.037-2, por ter sido habilitada através do Concurso 001/2014, com carga horária de 20 horas semanais a partir de 13/05/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de maio de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.